

CHAMADA PÚBLICA 05/2019
PROGRAMA JUNTOS PELA CULTURA / Estado + Prefeituras
REVELANDO SP 2019
CHAMADA PÚBLICA PARA MUNICÍPIOS
ANEXO 04
DIRETRIZES MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS

1. DA CATEGORIA MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS

1.1. Serão habilitadas manifestações artísticas de indivíduos, duplas e grupos que representem expressões da cultura tradicional paulista.

1.2. No âmbito dessa Chamada entende-se por expressões da cultura tradicional paulista aquelas cujas características e peculiaridades identificam o município e/ou sua região e são resultantes de interação social, dentro das relações familiares ou comunitárias.

1.3. Serão considerados na análise as manifestações artísticas de indivíduos, duplas e grupos de:

- a) Batuque de Umbigada
- b) Bonecões
- c) Cabeções e Pereirões
- d) Catira
- e) Caiapós
- f) Congos
- g) Contadores de Causos
- h) Cururu
- i) Fandango
- j) Folia de Reis
- k) Folias do Divino (Bandeiras, Corte, Império)
- l) Violeiros e Orquestras de Violas

- m) Moçambiques
- n) Trança-fitas
- o) Jongo
- p) Samba de Bumbo
- q) Samba Lenço
- r) Seresta
- s) São Gonçalo
- t) Santa Cruz
- u) Irmandades

1.4. Caso o município identifique outra manifestação artística não citada no item 1.3, o mesmo pode fazer a indicação no formulário de inscrição com a devida justificativa de sua escolha.

1.5. A Comissão de Seleção reserva-se o direito de recusar a habilitação de manifestações artísticas que não atendam aos critérios descritos neste Anexo.

2. DA AJUDA DE CUSTO

2.1. O valor disponibilizado para a ajuda de custo dos artistas obedecerá aos seguintes critérios:

- a) até 02 (dois) integrantes: R\$ 200,00 (duzentos reais) para o indivíduo ou a dupla;
- b) de 03 (três) a 08 (oito) integrantes: R\$ 500,00 (quinhentos reais) para o grupo;
- c) de 09 (nove) a 15 (quinze) integrantes: R\$ 800,00 (oitocentos reais) para o grupo;
- d) acima de 15 (quinze) integrantes: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para o grupo.